



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Comissão Permanente de Processo Administrativo

PORTARIA Nº 003/2021-CPPA.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pedra Lavrada/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação de regência;

R E S O L V E:

Designar **MARIA DA LUZ CORDEIRO DE BRITO**, na condição de membro desta Comissão, para auxiliar os trabalhos do Processo Administrativo, objeto do determinado pela Portaria nº053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, a partir desta data.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada – Paraíba, 08 de janeiro de 2021.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Presidente da CPPA